


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 529

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 26/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT.


ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos onze dias do mês de maio de 1988.



Des. Higa Nabukatsu

Presidente



Dr. Luiz Calixto de Bastos

Relator



Dra. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO  
Regional Eleitoral

Procurador